

PORTARIA Nº 007/2022

“Oficializa o Calendário Cultural Municipal e dá outras providências.”

O DIRETOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA – AMATUR DE ITABERAÍ-GO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica oficializado o Calendário Cultural Municipal para o 2º Semestre do ano de 2022.

Art. 2º O Calendário Cultural Municipal para o 2º Semestre de 2022 encontra-se devidamente publicado do site oficial do município www.itaberaí.go.gov.br.

Art. 3º Essa portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Itaberaí-GO,
01/06/2022.


Frederico Simões Raimundo de Lima
Diretor da AMATUR